

Micaela Silva Lopes, com a remuneração correspondente à 5.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 10, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2010;

Maria Manuela de Lima Mendes Coelho, com a remuneração correspondente à 5.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 10, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2010.

Maria Irene Fidalgo Lopes, com a remuneração correspondente à 5.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 10, com efeitos a 15 de Março de 2010;

Maria do Céu Monteiro Santos Noivo, com a remuneração correspondente à 5.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 10, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2010;

Ana Cláudia de Oliveira Ferreira Gonçalves, com a remuneração correspondente à 5.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 10, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2010;

Marta Raquel de Sousa Carneiro, com a remuneração correspondente à 5.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 10, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2010;

Ricardo Miguel Henriques da Costa, com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 8, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2010;

Maria de Lurdes Alves Germaninho Correia da Silva, com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 8, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2010;

Maria Gabriela Ribeiro Cadeireiro da Silva, com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 8, com efeitos a 01 de Março de 2010;

António Daniel Moreira Fontinha, com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 8, com efeitos a 01 de Março de 2010;

Lizete da Conceição Saraiva Campos, com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 8, com efeitos a 01 de Março de 2010;

Irene Maria Graça Santos, com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 8, com efeitos a 01 de Março de 2010;

(Isento de fiscalização prévia do TC).

Data: 2010.08.17. — Cargo: Directora-Geral, Nome: *Leonor Furtado*.
203610115

Despacho (extracto) n.º 13508/2010

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, no Decreto-Lei n.º 126/2007, de 27 de Abril, na Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril, e na Portaria n.º 560/2007, de 30 de Abril, deogo na Chefe do Gabinete de Projectos, Lic. Paula Alexandra Secca Silva Reis Maia Ruiz, as seguintes competências:

a) Acompanhar a gestão de vagas e o funcionamento do Gabinete de Projectos;

b) Assinar correspondência para transmissão de actos por si praticados no exercício de competências próprias ou delegadas, para solicitação de informação ou documentação para instrução de procedimentos sobre os quais tenha de tomar decisões ou emitir pareceres;

c) Assegurar o cumprimento da Circular n.º 12/DGRS/2010, em matéria de autorizações de prestação de trabalho extraordinário dos trabalhadores do Gabinete de Projectos;

d) Autorizar as deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, relativamente aos trabalhadores do Gabinete de Projectos;

e) Colaborar na elaboração do plano anual de formação, tendo em vista a formação inicial e permanente do pessoal técnico operativo, assim como de outros agentes educativos do Gabinete de Projectos.

17 de Agosto de 2010. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.
203610001

Despacho (extracto) n.º 13509/2010

Por meu despacho de 05 de Agosto de 2010, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, do Lic. António Alberto Amador Cavaco, com efeitos a 01.09.2010. (Isento de fiscalização prévia do TC).

2010.08.17. — *Leonor Furtado*, cargo: Directora-Geral.
203610245

Despacho (extracto) n.º 13510/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, no Decreto-Lei n.º 126/2007, de 27 de Abril, na Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril, e na Portaria n.º 560/2007, de 30 de Abril, deogo na Chefe da Equipa Multidisciplinar de Formação Escolar e Profissional e de Inserção Laboral, Lic. Maria Dulce Pascoal Dias José, as seguintes competências:

a) Acompanhar a gestão de vagas e o funcionamento da Equipa Multidisciplinar de Formação Escolar e Profissional e de Inserção Laboral;

b) Assinar correspondência para transmissão de actos por si praticados no exercício de competências próprias ou delegadas, para solicitação de informação ou documentação para instrução de procedimentos sobre os quais tenha de tomar decisões ou emitir pareceres;

c) Assegurar o cumprimento da Circular n.º 12/DGRS/2010, em matéria de autorizações de prestação de trabalho extraordinário dos trabalhadores da Equipa Multidisciplinar de Formação Escolar e Profissional e de Inserção Laboral;

d) Autorizar as deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, relativamente aos trabalhadores da Equipa Multidisciplinar de Formação Escolar e Profissional e de Inserção Laboral;

e) Colaborar na elaboração do plano anual de formação, tendo em vista a formação inicial e permanente do pessoal técnico operativo, assim como de outros agentes educativos da Equipa Multidisciplinar de Formação Escolar e Profissional e de Inserção Laboral, nos termos do Regulamento Interno de Formação.

Data: 17 de Agosto de 2010. — Cargo: Directora-Geral, Nome: *Leonor Furtado*.

203609939

Despacho (extracto) n.º 13511/2010

Por meu despacho de 05 de Agosto de 2010, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 05, de Catarina Rosa Grilo do Carmo, com efeitos a 01.09.2010.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

2010.08.17. — *Leonor Furtado*, cargo: Directora-Geral.

203610261

Despacho (extracto) n.º 13512/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, no Decreto-Lei n.º 126/2007, de 27 de Abril, na Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril, e na Portaria n.º 560/2007, de 30 de Abril, deogo no Chefe do Gabinete de Informática, Eng. Nuno Eduardo Gomes Pires Silvestre, as seguintes competências:

a) Acompanhar a gestão de vagas e o funcionamento do Gabinete de Informática;

b) Assinar correspondência para transmissão de actos por si praticados no exercício de competências próprias ou delegadas, para solicitação de informação ou documentação para instrução de procedimentos sobre os quais tenha de tomar decisões ou emitir pareceres;

c) Assegurar o cumprimento da Circular n.º 12/DGRS/2010, em matéria de autorizações de prestação de trabalho extraordinário dos trabalhadores do Gabinete de Informática;

d) Autorizar as deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, relativamente aos trabalhadores do Gabinete de Informática;

e) Colaborar na elaboração do plano anual de formação, tendo em vista a formação inicial e permanente do pessoal técnico operativo, assim como de outros agentes educativos do Gabinete de Informática, nos termos do Regulamento Interno de Formação.

Data: 17 de Agosto de 2010. — Cargo: Directora-Geral, Nome: *Leonor Furtado*.

203610067